



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2025-2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1.850, de 23 de agosto de 2023, que alterou as Leis Municipais nº 1.418/2007, 1.807/2022 e 1.844/2023, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE CORRÊA DE FARIA**, inscrito(a) no CPF nº 119.XXX.XXX-35, nomeado(a) para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 10 de janeiro de 2025.

JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276
602
Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

Assinado digitalmente por JULLIANO
LACERDA LINO 03458276602
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=32109490000155, OU
=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
JULLIANO LACERDA LINO 03458276602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.01.10 13:18:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 10/01/2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO